



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIRO

Obra: Revitalização da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins

Local: Av. João Rodrigues 703, S/N, qd. 72, lt. 1, Miracema do Tocantins, TO, 77650-000

Proprietário: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins

Convênio nº. 924363/2021

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins – TO, inscrita no MF/CNPJ sobre nº 02.070.357/0001-71, com sede na Av. João Rodrigues 703, S/N, qd. 72, lt. 1, Miracema do Tocantins, TO, declaramos sob as penas da Lei, para fins de direito e a quem possa interessar, que este tipo de obra acima mencionada, com área menor que 750,00m², não necessita da aprovação do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio no Corpo de Bombeiro, conforme Norma Técnica 32 da Lei 1787 de 15/05/2007. Item 2.2. A edificação poderá utilizar o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PLAPCIP), quando atender aos seguintes requisitos:

1. Possuir área construída menor ou igual a 750 m² em cada prédio;
2. Possuir dois prédios com distância entre eles superior a 14,00 metros;
3. Possuir até dois pavimentos, desconsiderando o subsolo quando usados exclusivamente para estacionamento;
4. Ter lotação máxima de 300 pessoas, quando se tratar de local de reunião de público;
5. Ter, no caso de comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (revenda), armazenamento de até 1.560 kg (equivalente a 120 botijões de 13 kg);
6. Não possuir manipulação ou armazenamento de fogos de artifício ou de outros produtos explosivos ou perigosos;
7. Não possuir manipulação ou armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis;

Fone: (63) 3366-1444

Av. João Rodrigues 703, S/N, qd. 72, lt. 1, Miracema do Tocantins, TO, 77650-000



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

8. Não possuir caldeira;

9. Não possuir central de GLP.

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins informa que, logo após a conclusão da construção será solicitado ao Corpo de Bombeiro uma vistoria para liberação do Certificado do Corpo de Bombeiro.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Miracema do Tocantins – TO, 12 de maio de 2022.

VILMAR MARINHO DE MEDEIROS JUNIOR
Engenheiro Civil 317636/D-TO

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJJO
Prefeita Municipal